



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO - GABIN

DECRETO Nº 045, DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº. **3622/2023**, de **DESMEMBRAMENTO** de Terreno de propriedade do Sr. **REINALDO ALVES DA COSTA**.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o croqui e Memorial Descritivo de Desmembramento do Lote 09 (nove), da Quadra 06 (seis), no Condomínio Caminho de Olhos D'Água, neste município, de propriedade do Sr. **REINALDO ALVES DA COSTA**.

Art. 2º. – Pelo presente Desmembramento, do Lote 09 (nove), da Quadra 06 (seis), no Condomínio Caminhos de Olhos D'Água, neste município, com área total de 635,55m², será Desmembrado em 02 (dois) módulos: Sendo 09-A e 09-B, com as seguintes características:

I - LOTE 09-A

I - LOTE 09-A Características: **315,07m²**. Frente para a Rua Quatro, medindo 5,355m; fundo para o Lote 08 medindo 10,355m; lado direito para a Alameda Olhos D'Água, medindo 25,95m; lado esquerdo para o Lote 09-B, medindo 30,95m, Arco 9,42m.

II - LOTE 09-B

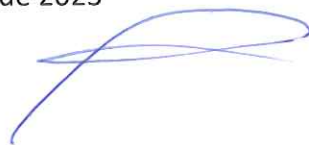
II - LOTE 09-B Características: **320,48m²**. Frente para a Rua Quatro, medindo 10,355m; fundo para o Lote 08 medindo 10,355m; lado direito para o Lote 09-A, medindo 30,95m; lado esquerdo para o Lote 10, medindo 30,95m.

Art. 3º. – Os lotes **09-A** e **09-B** estão localizados dentro do perímetro **ZEIUA** (Zona de Especial Interesse Urbanístico e Ambiental), conforme expressam o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações nesses lotes deverão seguir aos padrões urbanísticos designados para essa Zona.

Art. 4º. – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente desmembramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 5º. – Este Decreto entrará em vigor no dia 27 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Alexânia, 27 de abril de 2023




ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal



MATEUS HENRIQUE CARDOSO
Secretário Municipal de Obras Públicas
Portaria: 009/2023

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 27/04/2023



Secretária Administrativa